



BIÊNIO – 2017/2018.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018
DE 10 de abril de 2018.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PLENÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que este Poder aprova e o Presidente **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Denomina **PLENÁRIO SANDRO CÁSSIO CORDEIRO DE SOUZA**, a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe.

Art. 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

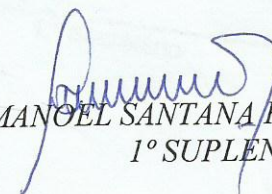
Art. 9º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE PEIXE-TO., Estado do Tocantins, em 10 de abril de 2018.


ALER RIBEIRO LOUÇA
VICE-PRESIDENTE


CLERISMAR SENA SOARES
1º SECRETÁRIO


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
2º SECRETÁRIO


MANOEL SANTANA PONCE LEONES
1º SUPLENTE



**Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
Diretoria da Câmara**

Legislativo, o Poder do povo.

JUSMAEL PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

RUIMIVAN JOSÉ DA SILVA
VEREADOR

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
VEREADOR

ROSANE NASCIMENTO BORGES FORTES
VEREADOR

RAFFAEL PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

Projeto Aprovado

1º Votação

Por: unanimidade

Peixe, 16 / 04 / 18

1.º Secretário

Projeto Aprovado

2º Votação

Por: unanimidade

Peixe, 17 / 04 / 18

1.º Secretário



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Por acreditarmos que a Sala das Sessões, onde são debatidas e votadas as principais questões locais, merece ser denominada, com um nome que traduza a seriedade e eficiência do trabalho desenvolvido por esta Casa de Leis, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018 que Denomina de "**SANDRO CÁSSIO CORDEIRO DE SOUZA**", o nosso Plenário.

Sandro Cássio, nasceu no dia 21 de dezembro de 1980 na cidade de Peixe-TO, e faleceu no dia 31 de abril de 2018. Filho de Ronaldo Jácomo de Souza e Madalena Cordeiro de Souza. 1 irmão: Ronaldo Jácomo de Souza Filho. Desde sua infância e, posteriormente, como adolescente e adulto, Sandro foi um jovem muito bem quisto e amado pelos seus familiares, bem como junto ao seu enorme círculo de amizades. Iniciou seus estudos na Escola Estadual de Peixe, hoje Colégio Estadual Dom Alano, da primeira série ao oitavo ano fundamental. Kursou seu ensino médio no Colégio Ari Ribeiro Valadão Filho (Arizinho) em Gurupi-TO. No ano de 2000, entrou na Universidade Federal do Tocantins, terminando em 2005 o curso de Engenharia Ambiental. Sandro, em 2006 começou seu trabalho ministrando o curso de Preservação do Meio Ambiente no SENAC, na cidade de Gurupi.. No ano de 2003, foi trabalhar na empresa EGEMIX Engenharia em Salgueiro-PE, até o ano de 2010, quando foi para Brasília trabalhar na empresa CMT Engenharia Ltda, como engenheiro analista até o ano de 2014. No ano de 2016, resolveu ingressar na política pleiteando uma vaga de Vereador, quando foi eleito por 151 votos pela "Coligação Pela Vontade do Povo", para a Legislatura 2017/2020. Em 2 de janeiro de 2017, tornou-se Presidente desta Casa, escolhido pela maioria dos Vereadores, para o Biênio 2017/2018.

Lamentavelmente, no dia 31 de março de 2018, na BR 242 entre Peixe/Gurupi, um trágico acidente ceifou a vida deste jovem e promissor engenheiro, que adorava a área ambiental como também o servir aqueles que o procurava, independente até mesmo do trabalho político. O seu prematuro falecimento chocou e comoveu uma grande multidão da comunidade Peixense, a qual foi levar solidariedade aos seus pais, irmão, familiares e se despedir do querido amigo. Apesar de fisicamente o Sandro não estar mais presente, restaram INDELÉVEIS os seus inconfundíveis gestos, ações, carisma e espírito solidário. Uma pessoa que adorava pessoas. Era um ótimo filho e irmão. Um jovem alegre, brincalhão e que cativava a todos que tinham o privilégio de com Ele conversar.

Importante ressaltar que como homem público foi um baluarte. Tornou-se Vereador e Presidente de Câmara muito jovem e muitos legados deixou como Vereador e Presidente de primeiro mandato.

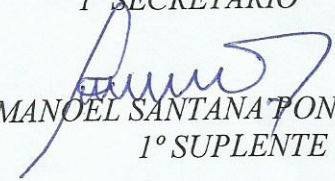
Pelo acima exposto, esperamos a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, o que é uma forma dos colegas Vereadores(a) e cidadãos de Peixe homenagearem Sandro Cássio Cordeiro de Souza.

Peixe, 10 de abril de 2018.


ALER RIBEIRO LOUÇA
VICE-PRESIDENTE


MARSULEIDE NERES GAMA NOLA
2º SECRETÁRIO

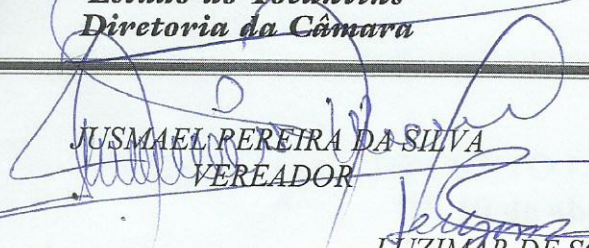

CLERISMAR SENA SOARES
1º SECRETÁRIO

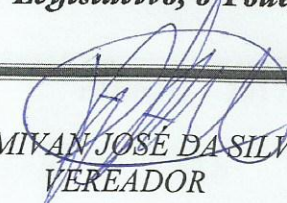

MANOEL SANTANA PONCE LEONES
1º SUPLENTE

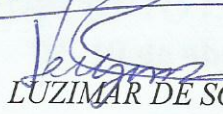


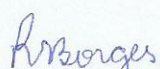
Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
Diretoria da Câmara

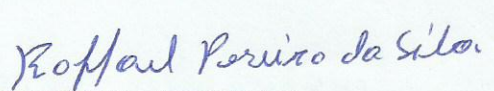
Legislativo, o Poder do povo.


JUSMAEL PEREIRA DA SILVA
VEREADOR


RUIMIVAN JOSÉ DA SILVA
VEREADOR

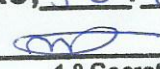

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
VEREADOR


ROSANE NASCIMENTO BORGES FORTES
VEREADORA


RAFFAEL PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

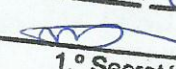
Projeto Aprovado
16 **Votação**

Por: unanimidade
Peixe, 16/04/18


1.º Secretário

Projeto Aprovado
20 **Votação**

Por: unanimidade
Peixe, 17/04/18


1.º Secretário



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 06 /2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 01/2018 (LEGISLATIVO)

"Dá denominação oficial ao Plenário da Câmara Municipal de Peixe-To."

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Relatora: Ver^a Rosane Nascimento Borges Fortes

RELATÓRIO

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da Câmara Municipal, sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo, dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Peixe.

O Projeto de Decreto baixou com vistas à presente Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatora, ora signatária, para a emissão de Parecer sobre a sua legalidade e constitucionalidade.

PARECER:

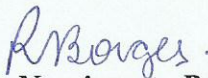
Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Nos arquivos da Câmara não existe documentação referente a denominação da Sala de Sessões, e o ex-colega Vereador e Presidente desta Casa, Sandro Cássio Cordeiro de Souza é pessoa digna desta homenagem, uma vez que preenche todos os requisitos como cidadão de bem e que marcou sua atuação nesta Casa Legislativa como Vereador Presidente (02/01/2017 a 31/03/2018), vindo a falecer em 31 de março de 2018, motivo pelo qual acreditamos ter sensibilizado todos os Vereadores na escolha do nome do Plenário, em tributo à sua memória.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, considerando que o Projeto em tela respeita os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, aguardando-se ainda, a sua análise e discussão em Plenário, a presente relatora opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Pela APROVAÇÃO, Este é o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, em 16 de abril de 2018.


Rosane Nascimento Borges Fortes
Vereadora Relatora da CJR

De acordo:


Luizimar de Souza Carneiro
Vereador Presidente da CJR

Parecer Aprovado
Única Votação
Por unanimidade
Peixe, 16 / 04 / 18

1º Secretário



COMISSÃO DE FINANÇAS E O ORÇAMENTO

PARECER Nº 05/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 01/2018 (LEGISLATIVO)

“Dá denominação oficial ao Plenário da Câmara Municipal de Peixe-To.”

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Relator: Ver. Aier Ribeiro Louça

I - RELATÓRIO

1. Incumbiu-nos o Senhor Presidente, da análise do Projeto de Lei em epígrafe, que denomina Sandro Cássio Cordeiro de Souza o Plenário da Câmara Municipal de Peixe-To.”

2. O Projeto visa homenagear o ex-vereador Presidente, denominando o seu nome a Sala das Sessões da Câmara. Consta no referido Projeto, pedido de autorização legislativa para proceder gasto com a confecção e afixação da identificação e homenagem, com as despesas decorrentes do Decreto e por conta da dotação orçamentaria própria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo a justificativa exposta, e a constitucionalidade e legalidade proferida pela Comissão de Justiça e Redação, **VOTO** pela aprovação do projeto.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, em 16 de abril de 2018.

III - VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Nos termos do § 1º do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento **VOTAM O PARECER** da seguinte forma:

VEREADOR(A)	DECLARAÇÃO DE VOTO	ASSINATURA
Relator: Vereador Aier Ribeiro Louça	Voto Favorável	
Presidente: Jusmael Pereira da Silva	Voto Favorável	
Membro: Marsuleide Neres Gama Noia	Voto Favorável	

Parecer Aprovado

16 Votação
Por unanimidade
Peixe, 16 / 04 / 18

1º Secretário

Parecer Aprovado

20 Votação
Por unanimidade
Peixe, 17 / 04 / 18

1º Secretário



BIÊNIO – 2017/2018.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018
DE 10 de abril de 2018.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PLENÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que este Poder aprova e o Presidente **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

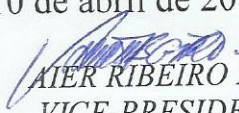
Art. 1º - Denomina **PLENÁRIO SANDRO CÁSSIO CORDEIRO DE SOUZA**, a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peixe.

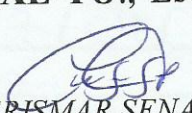
Art. 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

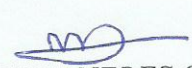
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

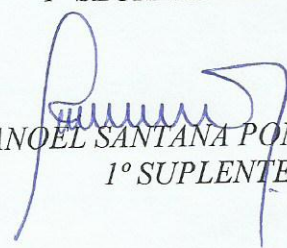
Art. 9º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE PEIXE-TO., Estado do Tocantins, em 10 de abril de 2018.


AIER RIBEIRO LOUÇA
VICE-PRESIDENTE


CLERISMAR SENA SOARES
1º SECRETÁRIO

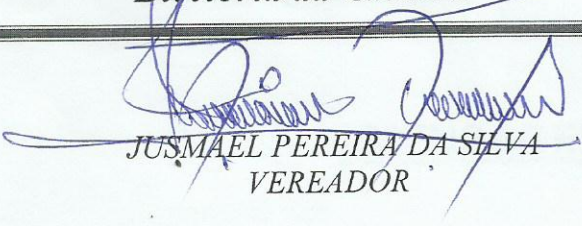

MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
2º SECRETÁRIO

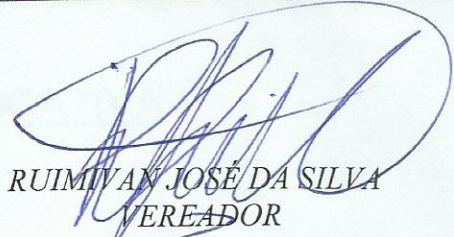

MANOEL SANTANA PONCE LEONES
1º SUPLENTE



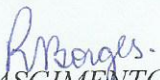
Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
Diretoria da Câmara

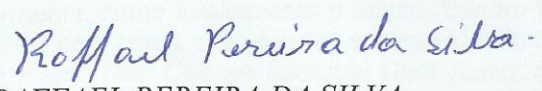
Legislativo, o Poder do povo.


JUSMAEL PEREIRA DA SILVA
VEREADOR


RUIMIVAN JOSÉ DA SILVA
VEREADOR


LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
VEREADOR


ROSANE NASCIMENTO BORGES FORTES
VEREADOR


RAFFAEL PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

Projeto Aprovado
1º **Votação**
Por: Unanidade
Peixe, 16/04/18

1.º Secretário

Projeto Aprovado
2º **Votação**
Por: Unanidade
Peixe, 17/04/18

1.º Secretário



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Por acreditarmos que a Sala das Sessões, onde são debatidas e votadas as principais questões locais, merece ser denominada, com um nome que traduza a seriedade e eficiência do trabalho desenvolvido por esta Casa de Leis, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018 que Denomina de **"SANDRO CÁSSIO CORDEIRO DE SOUZA"**, o nosso Plenário.

Sandro Cássio, nasceu no dia 21 de dezembro de 1980 na cidade de Peixe-TO, e faleceu no dia 31 de abril de 2018. Filho de Ronaldo Jácomo de Souza e Madalena Cordeiro de Souza. 1 irmão: Ronaldo Jácomo de Souza Filho. Desde sua infância e, posteriormente, como adolescente e adulto, Sandro foi um jovem muito bem quisto e amado pelos seus familiares, bem como junto ao seu enorme círculo de amizades. Iniciou seus estudos na Escola Estadual de Peixe, hoje Colégio Estadual Dom Alano, da primeira série ao oitavo ano fundamental. cursou seu ensino médio no Colégio Ari Ribeiro Valadão Filho (Arizinho) em Gurupi-TO. No ano de 2000, entrou na Universidade Federal do Tocantins, terminando em 2005 o curso de Engenharia Ambiental. Sandro, em 2006 começou seu trabalho ministrando o curso de Preservação do Meio Ambiente no SENAC, na cidade de Gurupi. No ano de 2003, foi trabalhar na empresa EGEMIX Engenharia em Salgueiro-PE, até o ano de 2010, quando foi para Brasília trabalhar na empresa CMT Engenharia Ltda, como engenheiro analista até o ano de 2014. No ano de 2016, resolveu ingressar na política pleiteando uma vaga de Vereador, quando foi eleito por 151 votos pela "Coligação Pela Vontade do Povo", para a Legislatura 2017/2020. Em 2 de janeiro de 2017, tornou-se Presidente desta Casa, escolhido pela maioria dos Vereadores, para o Biênio 2017/2018.

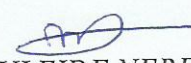
Lamentavelmente, no dia 31 de março de 2018, na BR 242 entre Peixe/Gurupi, um trágico acidente ceifou a vida deste jovem e promissor engenheiro, que adorava a área ambiental como também o servir aqueles que o procurava, independente até mesmo do trabalho político. O seu prematuro falecimento chocou e comoveu uma grande multidão da comunidade Peixense, a qual foi levar solidariedade aos seus pais, irmão, familiares e se despedir do querido amigo. Apesar de fisicamente o Sandro não estar mais presente, restaram INDELÉVEIS os seus inconfundíveis gestos, ações, carisma e espírito solidário. Uma pessoa que adorava pessoas. Era um ótimo filho e irmão. Um jovem alegre, brincalhão e que cativava a todos que tinham o privilégio de com Ele conversar.

Importante ressaltar que como homem público foi um baluarte. Tornou-se Vereador e Presidente de Câmara muito jovem e muitos legados deixou como Vereador e Presidente de primeiro mandato.

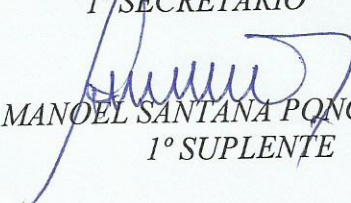
Pelo acima exposto, esperamos a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, o que é uma forma dos colegas Vereadores(a) e cidadãos de Peixe homenagearem Sandro Cássio Cordeiro de Souza.

Peixe, 10 de abril de 2018.


ALER RIBEIRO LOUÇA
VICE-PRESIDENTE


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
2º SECRETÁRIO


CLERISMAR SENA SOARES
1º SECRETÁRIO


MANOEL SANTANA PONCE LEONES
1º SUPLENTE



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
Diretoria da Câmara

Legislativo, o Poder do povo.

Jusmael Pereira da Silva
JUSMAEL PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

Ruimivan José da Silva
RUIMIVAN JOSÉ DA SILVA
VEREADOR

Luizimar de Souza Carneiro
LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
VEREADOR

Rosane Nascimento Borges Fortes
ROSANE NASCIMENTO BORGES FORTES
VEREADORA

Raffael Pereira da Silva
RAFFAEL PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

Projeto Aprovado
16 Votação
Por: unanimidade
Peixe, 16 / 04 / 18
[Assinatura]
1.º Secretário

Projeto Aprovado
26 Votação
Por: unanimidade
Peixe, 17 / 04 / 18
[Assinatura]
1.º Secretário



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 06 /2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 01/2018 (LEGISLATIVO)

"Dá denominação oficial ao Plenário da Câmara Municipal de Peixe-To."

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Relatora: Ver^a Rosane Nascimento Borges Fortes

RELATÓRIO

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da Câmara Municipal, sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo, dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Peixe.

O Projeto de Decreto baixou com vistas à presente Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatora, ora signatária, para a emissão de Parecer sobre a sua legalidade e constitucionalidade.

PARECER:

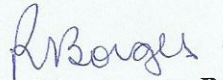
Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Nos arquivos da Câmara não existe documentação referente a denominação da Sala de Sessões, e o ex-colega Vereador e Presidente desta Casa, Sandro Cássio Cordeiro de Souza é pessoa digna desta homenagem, uma vez que preenche todos os requisitos como cidadão de bem e que marcou sua atuação nesta Casa Legislativa como Vereador Presidente (02/01/2017 a 31/03/2018), vindo a falecer em 31 de março de 2018, motivo pelo qual acreditamos ter sensibilizado todos os Vereadores na escolha do nome do Plenário, em tributo à sua memória.

CONCLUSÃO:

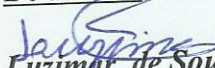
Pelo exposto, considerando que o Projeto em tela respeita os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, aguardando-se ainda, a sua análise e discussão em Plenário, a presente relatora opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Pela APROVAÇÃO, Este é o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, em 16 de abril de 2018.


Rosane Nascimento Borges Fortes
Vereadora Relatora da CJR

De acordo:


Luzimar de Souza Carneiro
Vereador Presidente da CJR

Parecer Aprovado
Votação
Por unanimidade
Peixe, 16 / 04 / 18

1º Secretário



COMISSÃO DE FINANÇAS E O ORÇAMENTO

PARECER Nº 05 /2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 01/2018 (LEGISLATIVO)

“Dá denominação oficial ao Plenário da Câmara Municipal de Peixe-To.”

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Relator: Ver. Aier Ribeiro Louça

I - RELATÓRIO

1. Incumbiu-nos o Senhor Presidente, da análise do Projeto de Lei em epígrafe, que denomina Sandro Cássio Cordeiro de Souza o Plenário da Câmara Municipal de Peixe-To.”

2. O Projeto visa homenagear o ex-vereador Presidente, denominando o seu nome a Sala das Sessões da Câmara. Consta no referido Projeto, pedido de autorização legislativa para proceder gasto com a confecção e afixação da identificação e homenagem, com as despesas decorrentes do Decreto e por conta da dotação orçamentaria própria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo a justificativa exposta, e a constitucionalidade e legalidade proferida pela Comissão de Justiça e Redação, **VOTO** pela aprovação do projeto.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, em 16 de abril de 2018.

III - VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Nos termos do § 1º do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento **VOTAM O PARECER** da seguinte forma:

VEREADOR(A)	DECLARAÇÃO DE VOTO	ASSINATURA
Relator: Vereador Aier Ribeiro Louça	Voto Favorável	
Presidente: Jusmael Pereira da Silva	Voto Favorável	
Membro: Marsuleide Neres Gama Noia	Voto Favorável	

Parecer Aprovado
Votação
Por unanimidade
Peixe, 16/04/18

1º Secretária

Parecer Aprovado
Votação
Por unanimidade
Peixe, 17/04/18

1º Secretária